



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
181/2025	Ordinário	21/01/2025		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	82396-1	041.418.185-93				
THIAGO JOSE SOUZA CRUZ						
Endereço		Bairro				
RUA CINDERALA, 379		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/MG	85160-000		Conta Corrente	001	3128-3	4491-1

Classificação da despesa	Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 116.480,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Valor empenhado
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.520,00
1910 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 112.960,00

Outras informações

Histórico

EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 8/2025

AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL ACS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022.
COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2025.


JOAO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **109/2025** Emitido em **24/01/2025** Requisição Nº **181/2025** Empenho Nº **181/2025**

Licitação **Sem licitação** Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor **THIAGO JOSE SOUZA CRUZ** Matrícula **82396-1** CPF/CNPJ **041.418.185-93**
Fornecedor **THIAGO JOSE SOUZA CRUZ** Endereço **RUA CINDERALA, 379** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Cantagalo/MG** CEP **85160-000** Fone Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **3128-3** Conta **4491-1**

Classificação da despesa **06 SECRETARIA DE SAÚDE** Saldo do empenho **R\$ 3.520,00**
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 3.520,00**
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1910 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303

Outras informações

Retenções **Total de retenções** **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 3.520,00**

Servidor que autorizou a liquidação **38901 - ISAAC DE ABREU**

Vencimento da liquidação **23/02/2025**

Histórico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

RECIBO 01/2025		AUXÍLIO MORADIA MAIS MEDICOS	
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Rua Cinderela, 379 Centro.		CNPJ: 78.279.981/0001 – 45	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE À AUXILIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTAVEL AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PELO BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL N°1216/2022. COMPETENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.			
<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
THIAGO JOSE SOUZA CRUZ	Valor	R\$	3520,00
CPF: 041.418.185-93		R\$	0,00
INSS/PIS/PASEP:	OUTROS	R\$	0,00
<u>DESCONTOS:</u>			
BASE DE CÁLCULO INSS			
	REDUÇÃO	R\$	
	INSS	R\$	
	Outros ISS 3%	R\$	
BASE DE CÁLCULO PARA IRRF	Valor Líquido	R\$	3520,00
Cantagalo – PR, 23 DE JANEIRO DE 2025.		_____ ASSINATURA	

Imagem de Assinatura



Município de Cantagalo
Solicitação 8/2025

Página:1

Equipe:

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
8	Compra Direta	20/01/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2025	
Local			
34.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
Órgão			
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA			
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
SECRETARIA DE SAUDE			

Descrição:

AUXILIO FINANCEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N 1216/2022

MÊS DE COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 62396-1 THIAGO JOSE SOUZA CRUZ

Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028757	AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL	MES	1,00	3.520,00	3.520,00
	Auxílio Moradia, Alimentação e Água Potável aos Participantes do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, Conforme Lei Municipal N° 1216/2022.				3.520,00
TOTAL					3.520,00
TOTAL GERAL					3.520,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.10.301.0060.2034	3.520,00
Cod 01910 Fonte 00303 G.Fonte E	3.520,00

JOAO KONJUNSKI
Solicitante



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019 .

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2022.12.13
14:55:34 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 207/2022 – QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42) 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.569/MS/MEC de 0 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos no município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

I. Imóvel físico;

II. Recurso pecuniário;

III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 7.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médico pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42) 3636-1185

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO
KONJURSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJURSKI
Dados: 2022.12.13
14353234-01007



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42) 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1217/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2023/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e proceder à abertura do Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
PROJETO/ATIVIDADE: ATIVIDADES DO GABINETE

CONTA: 05560
NATUREZA: 3.1.90.11.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 82.000,00

CONTA: 05560

NATUREZA: 3.1.90.13.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 17.600,00

TOTAL: R\$ 99.600,00



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42) 3636-1185

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares Especiais a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos de redução parcial de dotações consignadas no orçamento para o exercício de 2023.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00.00.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTA: 00670

NATUREZA: 3.3.90.30.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

VALOR: R\$ 49.600,00

CONTA: 00720

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

VALOR: R\$ 49.600,00

TOTAL: R\$ 99.600,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 1152/2021 de 29/09/2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2023-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1166/2022 de 17/05/2022 para o Exercício de 2023, e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 1211/2022 de 18/11/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO
KONJURSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJURSKI
Dados: 2022.12.13
150946-03097

05/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:10:09
456004660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 6.675-3

DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2025

NR. DOCUMENTO 553.128.000.004.491

VALOR TOTAL 3.520,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THIAGO JOSE SOUZA CRUZ

AGENCIA: 3128-3 CONTA: 4.491-1

NR. DOCUMENTO 554.660.000.006.675

NR.AUTENTICACAO D.715.FD3.931.C78.AC6



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	30/01/2025	126	109/2025	181/2025	

Licitação

Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
THIAGO JOSE SOUZA CRUZ	82396-1	041.418.185-93

Endereço	Bairro
RUA CINDERALA, 379	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/MG	85160-000		Conta Corrente	001	3128-3	4491-1

Classificação da despesa

1910 06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Valor
R\$ 3.520,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou o pagamento

38901 - ISAAC DE ABREU

Recursos	Documento	Data	Valor
----------	-----------	------	-------

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 181/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS